

Bruxelas, 15 de fevereiro de 2024
(OR. en)

6618/24

SOC 107
EMPL 60

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores Nomeação de Catherine MURPHY, membro efetivo em representação da Irlanda, em substituição de Thomas LEWIS, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Thomas LEWIS, membro efetivo do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos Governos (em representação da Irlanda).
2. Nos termos do artigo 24.º do Regulamento (UE) n.º 492/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativo à livre circulação dos trabalhadores na União, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Irlanda apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 24 de setembro de 2024¹:

Catherine MURPHY
Higher Executive Officer
EU & International Section
Department of Social Protection
Áras Mhic Dhiarmada

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) adote, como ponto "A", a decisão do Conselho reproduzida em anexo, que substitui um membro efetivo do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores; e
 - b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

¹ JO C 393 de 13.10.2022, p. 5.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro efetivo
do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 492/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho,
de 5 de abril de 2011, relativo à livre circulação dos trabalhadores na União², nomeadamente os
artigos 23.º e 24.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pela sua decisão de 20 de setembro de 2022³, o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores para o período que termina em 24 de setembro de 2024.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Thomas LEWIS, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes dos Governos.
- (3) O Governo da Irlanda apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² JO L 141 de 27.5.2011, p. 1.

³ JO C 393 de 13.10.2022, p. 5.

Artigo 1.º

Catherine MURPHY é nomeada membro efetivo do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores, em substituição de Thomas LEWIS, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 24 de setembro de 2024.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
